



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 04 de setembro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 2953/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2022

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades, casas de parto E estabelecimentos hospitalares da rede pública e privada a permitirem a presença de tradutor e/ou intérprete da língua brasileira de sinais - LIBRAS – sempre que solicitada pelo paciente no Município de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Avaliação na PMV

Ação realizada: Sancionado

Próxima Fase: Expediente Externo

Fábio Souza Modenesi

7709

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003000390030003500300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **04/09/2025 11:08**

Checksum: **94CF4038C19C4039472E83932C7A2CF9BDDE58FF9B35A1B8C26E92287EADCC9D**